

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PESCARIA BRAVA</b> Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC CEP: 88798-000 CNPJ: 17.710.115/0001-72 Telefone: (48) 3646-2013	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>1/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 7/2023 <b>Data Processo:</b> 17/10/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 4/2023

Reuniram-se no dia 23/11/2023 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PESCARIA BRAVA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a LICITAÇÃO REFORMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIQUEIRO

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	21.083.542/0001-45
MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	40.103.651/0001-21

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para fins de análise de documentos apresentados pelas empresas proponentes nos Autos do Processo de Licitação nº 07/2023/PMPB, Tomada de Preços nº 01/2023/FMS. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão deu por abertos os trabalhos destacando por parte da comissão, o recebimento dos seguintes documentos das empresas:

01 - da parte da empresa MJ Construtora e Pavimentadora Ltda, quadro de composição do BDI com atualização do ISS na alíquota de 5% e Planilha de composições do orçamento, bem como sua expressão (por e-mail) de concordância em corrigir a sua proposta aplicando ao BDI no item ISS com alíquota de 5%.

02 - da parte da empresa Estruturar Construção Civil Ltda, recebeu-se recurso administrativo protocolado sob número 2822/2023 na data de 01/12/2023.

Feitas as exposições iniciais, passou-se às deliberações.

Rememorando-se e revisitando os registros da sessão ocorrida em 24 de novembro de 2023, a comissão observou a incorrência em erro ao declarar vencedora a empresa MJ Construtora e Pavimentadora Ltda. Ato contínuo, registre-se que a empresa MJ apresentou documentos para complementação da proposta conforme orientação contida em ata em epígrafe, ratificada pela Arquiteta Cássia Nogueira, comprovando a exigência do item 6.9 do edital. Neste sentido, a comissão permanente de licitações decide por classificar e declarar, a partir desta data, vencedora a proposta manifestada pela empresa MJ Construtora e Pavimentadora Ltda.

Resta prejudicada a análise do recurso apresentado pela empresa Estruturar Construção Civil Ltda, uma vez que a comissão reviu seus atos, especialmente quanto a declaração de empresa vencedora ocorrida em 24 de novembro de 2023.

Abre-se prazo recursal de cinco dias úteis.

Notifique-se as empresas licitantes na forma do edital.

Encerrada a sessão, publique-se.

Cássia Nogueira - Arquiteta \_\_\_\_\_

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Edson De Oliveira Souza  
PRESIDENTE

---

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA  
MEMBRO

---

Marcelo Nascimento Mendes  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Antônio Michel Graboski Laureano  
(MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA)

---

Bruna Fornasa Schmoeller  
(ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA)

---